Revista de Direito Socioambiental
Dossiê "Povos, territórios e direitos: diálogos socioambientais", jan./jul. 2023.

Como citar este artigo:
MORAES, Oriel Rodrigues; ROTONDANO, Ricardo Oliveira; SILVA, Thiago Henrique Costa; Aquilombar: verbo coletivo. Revista de Direito Socioambiental, Goiás – GO, Brasil, n. 01, 2023, p. XVII - XII.

Data da submissão: 22/05/2023

Data da aprovação: 22/05/2023

AQUILOMBAR: VERBO COLETIVO

AQUILOMBAR: COLLECTIVE VERB

AQUILOMBAR: VERBO COLECTIVO

ORIEL RODRIGUES DE MORAES [1]
RICARDO OLIVEIRA ROTONDANO [2]
THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA [3]

Breve Biografia:

Consultor para assuntos relacionados a quilombos. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e pesquisador em direitos de povos e comunidades tradicionais. Advogado. Facilitador em processos gerenciais na formação de agentes multiplicadores em gestão de associações de quilombos. Agente de etnodesenvolvimento em assuntos relacionados a economia solidária. Membro e morador no quilombo Ivaporunduva. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná, PPGMADE - UFPR. Doutorando em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás – UFG. Coordenador-Geral de quilombos da Diretoria de Governança Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

[1] Coordenador-Geral de Quilombos (INCRA). Doutorando em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Advogado. E-mail: orielrodrigues@gmail.com.
[2] Professor de Direito Constitucional da Universidade Estadual de Goiás e Vice Coordenador do Mestrado em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: ricardo.rotondano@ueg.br.
[3] Professor de Direito Público da Universidade Estadual de Goiás. Doutor em Agronegócio pela Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: thiagocostasilva@ueg.br.

1 PARA COMEÇAR...

Ricardo: Prezado Oriel Rodrigues de Moraes, agradecemos imensamente a tua disponibilidade em nos conceder essa breve entrevista. Iniciamos o nosso debate questionando sobre o cenário histórico de (não) consecução de direitos humanos e fundamentais para a população quilombola no Brasil. Tomando como exemplo a educação, pesquisas apontam que as taxas de analfabetismo entre a população quilombola (seja na faixa etária de cinco a nove anos, seja no grupo com dez anos ou mais) são superiores às médias nacionais. Quais os elementos responsáveis por essa conjuntura e como efetivamente superá-los?

Oriel: Os principais elementos estão relacionados a questão histórica de exclusão dos quilombolas no acesso à educação e quando se ofertou o acesso foi de forma muito precária, com falta de estrutura e profissionais. No entanto, as lutas para o uma educação quilombola está sendo travada em várias frentes, desde à aplicação das Diretrizes Curriculares Quilombolas, além de pensar normativas, criando a modalidade de educação quilombola em vários municípios, como também nos estados do país. Sendo assim, lutar para que seja efetivada, de fato, a educação quilombola, é uma das alternativas para superá-la.

2 OLHANDO PARA O FUTURO, SEM ESQUECER O PASSADO

Ricardo: A pandemia de covid-19 que assolou o mundo recentemente evidenciou como as vidas humanas são descartáveis perante as necessidades do capital. No Brasil, a proposta de políticas sanitárias do governo Jair Bolsonaro (2019-2022) esteve centrada na relativização das medidas de isolamento social em prol da irrestrita manutenção das atividades econômicas. Como resultado, o número de infecções e mortes na pandemia foi assombroso: embora o Brasil possua menos de 3% da população do mundo, o país apresenta mais de 10% das mortes ocorridas por covid-19 do planeta. Como a população quilombola foi afetada pelo referido cenário? Houve o direcionamento de políticas sanitárias específicas voltadas para os quilombos?

Oriel: Nos quilombos Brasil afora, foi um momento de muita tensão. Em vários lugares, foram formadas barreiras sanitárias pelas próprias comunidades, com intuito de conter essa tragédia. Nesse cenário, o movimento quilombola se debruçou sobre medidas que visassem reverter o cenário negativista do governo. Para tanto, uma grande vitória foi obtida a partir da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 742, que obrigou o Estado Brasileiro a promover a inclusão dos quilombolas como público prioritário na vacinação frente à COVID-19, estabelecendo políticas sanitárias específicas voltadas para os quilombos.

Ricardo: Recorrendo ainda a uma fala do ex-presidente Jair Bolsonaro, elencamos o trecho de um discurso proferido no Rio de Janeiro, no ano de 2017: "Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem pra procriador ele serve mais. Mais de 1 bilhão de reais por ano é 'gastado' com eles...". É possível problematizar criticamente tal retórica sob a ótica racial, conservadora e neoliberal? Em que medida o entendimento expresso pelo ex-presidente é compartilhado por uma parcela da população brasileira?

Oriel: O contexto posto na fala do ex-presidente Jair Bolsonaro, remete ao imaginário de que nós, quilombolas, ainda não somos gente. Nesse sentido, temos que rememorar o que foi a Travessia do Atlântico, em que seres humanos africanos foram destituídos de suas humanidades e transformados em mercadorias, vendidas e trocadas como tal. Nesse sentido, estamos em um grande paradoxo: de um lado, uma estrutura de privilégio negando que somos gente, sujeitos de direitos e formadores da sociedade brasileira; de outro lado, a sociedade reticente ao debate racial. Isto posto, a reação de externar atitudes racistas xenofóbicas faz com que esse debate dos privilégios seja deixado sempre de lado, retardando a tão esperada reparação aos afro-brasileiros pelo maior crime de lesa-humanidade cometida a gente africana, ou melhor, seres humanos africanos. Há uma conexão entre todos os fatores citados na pergunta.

3 DAQUI EM DIANTE...

Thiago: Agora vamos avançar no tempo. Com o recente governo de Luís Inácio Lula da Silva (2023-atual) importantes pastas foram criadas, como o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério de Estado da Cultura, o Ministério dos Direitos Humanos e da

Cidadania, o Ministério do Estado das Mulheres e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Já nos primeiros meses vimos as pautas sociais avançarem e assistimos às falas de ministros e do presidente sobre a política de expansão da titulação de terras quilombolas. O que podemos esperar deste novo governo? Quais serão os principais desafios para transformar as promessas em realidade?

Oriel: O atual cenário vem carregado de esperança e mudança. Uma delas? A centralidade do tema quilombo na fala do presidente Lula, no dia 21 de março de 2023, em que foi publicado o Programa Nacional Aquilomba Brasil, que tem como centralidade o apoio de forma transversal dentro da estrutura do governo, envolvendo vários ministérios. Nesse contexto, eu, Oriel Rodrigues de Moraes, faço o compromisso de assumir uma pasta de suma importância para os quilombos de todo o Brasil: a Coordenação-Geral de Quilombos da Diretoria de Governança Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com os desafios de demandas represadas de mais de seis anos de "escondimento" da pauta quilombola dentro do governo, com poucos recursos e com estruturas mínimas de trabalho. O governo anterior não teve nenhum interesse em contribuir para que a obrigação de fazer do Estado, em titular os territórios quilombolas, tivesse avanço. É esse cenário que está posto, em que mudanças estruturais no atendimento dessa demanda devem ser implementadas para poder cumprir a obrigação de fazer do Estado Brasileiro, visando o cumprimento do disposto na Constituição Federal de 1988.

Thiago: Continuando a falar sobre os projetos deste governo, a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, lhe designou para compor, como representante do Ministério Agrário e Agricultura Familiar, o Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil. O termo aquilombar tem sido, cada vez mais, utilizado para refletir as ações quilombolas relacionadas à luta pelo direito à terra e as tradições. Aquilombar-se é ato coletivo e de (re)existência. Poderia nos falar um pouco mais sobre o significado do termo e sobre a sua vinculação com o Programa Aquilomba Brasil?

Oriel: O termo Aquilombar nos remete às lutas realizadas pelos quilombos para garantia de sua existência. Atualmente, ao meu ver, tem relação com uma frente de lutas por reparações históricas. Sendo assim, está relacionado com o Programa Aquilomba Brasil, como um chamado à sociedade brasileira a refletir sobre a importância da garantia de políticas públicas reparatórias aos quilombos brasileiros.

4 PRESSUPOSTOS PARA AVANÇAR

Thiago: Em sua dissertação de mestrado, você retrata o processo de luta pela permanência e reconhecimento do quilombo de Ivaporunduva, em uma imersão de história-vivência. Uma das dimensões do seu estudo é descrever os elementos estratégicos de autogestão e do planejamento ambiental territorial como instrumentos que garantem o modo de existir das comunidades quilombolas. Nas perguntas acima, olhamos para o Estado e suas interfaces com os direitos (ou ausência deles), mas esse olhar para dentro, para as práticas orgânicas e emancipatórias, demonstram como aquilombar é uma construção coletiva. Nesse contexto, poderia nos falar, em sua opinião, quais são os elementos fundamentais para que as comunidades quilombolas consigam manter seus territórios de vida e (re)existência?

Oriel: Um dos elementos fundamentais está relacionado a garantia do território. Ter uma terra quilombola regularizada é uma das maiores conquistas de liberdade de sentir-pensar seu espaço de vida. Ao mesmo tempo, há que se ter resistência e resiliência em manter firme na luta e esperança para garantir esse espaço de vida. Sendo assim, o movimento deve manter firme na defesa de seus territórios.

Thiago: Para finalizarmos, poderia nos contar um pouco sobre as articulações da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) e de outras entidades que protegem os direitos territoriais de povos tradicionais? Qual é a importância desses atores institucionais na luta pelo território e por direitos?

Oriel: As Lutas quilombolas atravessaram fronteiras. A CONAQ tem feito um esforço significativo em buscar apoios nacionais e internacionais para fortalecer as lutas por direitos e garantias dos territórios quilombolas. Esse cenário vai de encontro a setores contrários aos direitos territoriais de povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais. Porém, os movimentos sociais organizados formam uma grande articulação de enfrentamento a esses setores em prol das lutas pela garantia dos territórios desses públicos.

Assim sendo, é de suma importância a atuação desses atores institucionais por direitos pela garantia de seus territórios.

Ricardo e Thiago: Oriel, agradecemos mais uma vez a sua disponibilidade para fazer parte deste Dossiê. Fique com os nossos parabéns pelas ações de liderança que vem desempenhando, seja no âmbito do CONAQ ou, mais recentemente, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Por fim, desejamos sucesso na luta pelo reconhecimento dos territórios e de seus direitos.

REFERÊNCIAS

MORAES, Oriel Rodrigues de. **Quilombo Ivaporunduva**: o caminho da gestão territorial como perspectiva de reexistência e do bem viver. 2020. Dissertação (mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento). Universidade Federal do Paraná. 2020.

MORAES, Oriel Rodrigues de; PERALTA, Rosa. Comunidades quilombolas acumulam conquistas, mas não é tempo de baixar a guarda. **Revista Insurgência**, Brasília, ano 4, v. 4, n.2, 2018.

MORAES, Oriel Rodrigues de; SILVA, Liana Amin Lima da. Racismo ambiental, colonialismos e necropolítica: direitos territoriais quilombolas subjugados no Brasil. In: LIMA, Fonseca Emanuel et al. **Ensaios sobre racismos.** Pensamento de fronteira. São José do Rio Preto: Balão Editorial, p. 33-49, 2019.

Direitos autorais 2023 - Direito Socioambiental – ReDis (UEG)
Editores responsáveis: Thiago Henrique Costa Silva e Ricardo Oliveira Rotondano.

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.